

RESOLUÇÃO DPG Nº 012, 15 DE JANEIRO DE 2019

Revogada pela Resolução DPG Nº 033, de 12 de fevereiro de 2019

*Altera, em partes, a Res. 335/2018
e Designa Coordenadores de Sede 2019*

~~O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014;~~

RESOLVE

~~Art. 1º - Alterar os artigos 8, 21 e 29 da a Resolução DPG nº 335, de 18 de dezembro de 2018, que passam a constar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 8º - Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **infância e juventude infracional**.~~

~~Art. 21 - Designar o Defensor Público **MAURICIO FARIA JUNIOR** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Pública de Curitiba com atribuição para atender o **Tribunal de Justiça**, e, como suplente, o Defensor Público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO**.~~

~~Art. 29 - Designar o Defensor Público **RENAN THOME DE SOUZA VESTINA** para exercer a função de Coordenadoria Regional de **São José dos Pinhais**, e, como suplente, a Defensora Pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES**.”~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná